



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43 /94

762

Dispõe sobre criação de cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou,
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados 09 (nove) cargos de
Auxiliar de Administração, código CPE-05/NSG-V, sendo 06 (seis) na função
Auxiliar de Contabilidade e 03 (três) na função escriturário; 05 (cinco)
cargos de Oficial de Serviços, código CPE-03/NPG-III, na função pedreiro;
e, 03 (três) cargos de Auxiliar Especializado, código CPE-02/NPG-II, função
Bombeiro; 01 (um) cargo de Diretor de Escola, código CCM-01/DIM-II.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor
na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 26 de outubro de 1994; 31º do
Município.

JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 26 / 10 / 94

SALA DAS SESSÕES, EM 26 / 10 / 94

ADHaver
PRESIDENTE DA CÂMARA

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 / 10 / 94

ADHaver
PRESIDENTE DA CÂMARA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 / 10 / 94

ADHaver
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 / 11 / 94

ADHaver
PRESIDENTE DA CÂMARA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 / 10 / 94

ADHaver
PRESIDENTE DA CÂMARA